

MATRÍCULA
20.035

FICHA
001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRASLADO

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra nº12, do **Loteamento Jardim Alvorecer**, prolongamento desta cidade, situado na Rua das Palmeiras, medindo 196,88 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para Rua das Palmeiras, medindo 7,50 metros; fundos confrontando com o lote nº 28, medindo 10,00 metros, lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13, medindo 20,00 metros, lado direito, confrontando com a rua Gardênia, medindo 17,50 metros e chanfrado com rua das Palmeiras, medindo 3,53 metros. **PROPRIETÁRIO:** **JOSÉ ALBERTO MOREIRA RODRIGUES**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº M-999.396-SSP/MG e do CIC nº 240.679.896-87, residente e domiciliado nesta cidade, casado com **HEDA HELENA BLANCO RODRIGUES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei 6.515/77. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.364 do livro nº 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Loteamento. **EMLS:** - R\$ 20,04. Barra do Bugres-MT, 20 de Outubro de 1.999. **O OFICIAL** *hms*

AV.01/20.035 - A requerimento feito pelos únicos sócios proprietários da firma abaixo qualificada, Srs. **JOSÉ ALBERTO MOREIRA RODRIGUES** e **HEDA HELENA BLANCO RODRIGUES**, acima qualificados, para ficar constando a Primeira Alteração Contratual integralizaram o aumento de capital por contrato social a favor da firma **ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS ASSEAGRO LTDA**, com sede à Av. Joaquim Mariano de Miranda, nº246 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.155.929/0001-40, com o contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 512000762143, em sessão de 21.11.2000. O capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica alterado para R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e com reais), representado o capital o imóvel objeto da presente matrícula ao qual foi atribuído o valor de R\$ 67,74 (sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres-MT, 27 de dezembro de 2000. **A OFICIAL** *hms*

TRASLADADA PARA LIVRO DE FLS SOLTAS EM 10/10/2013, ONDE SERÃO REALIZADOS REGISTROS E/OU AVERBAÇÕES A PARTIR DESTA DATA. Barra do Bugres-MT, em 10/10/2013. Eu *hms*. Myrna Ribeiro Sales - Tabeliã Substituta, que a fiz trasladar, coferi e subscrevi.

R-03/20.035 - Em 10 de outubro de 2013. **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. nº 095/096 do Livro nº 4-17 do 2º Serviço Notarial e Registro Civil da cidade de Porto Estrela-MT, datada de 28-08-2013; como

MATRÍCULA
20.035

FICHA
001

VERSO

Outorgante Vendedora: ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS ASSEAGRO LTDA, firma com sede na Avenida Joaquim Mariano de Miranda, nº 246, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.155.929/0001-40, neste ato representada pela sua sócia proprietária HEDA HELENA BLANCO RODRIGUES, brasileira, viúva, empresário, portadora do RG nº 0761009-2-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 488.501.601-00, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Mariano de Miranda, nº 246, Centro, nesta cidade; e como **Outorgado Comprador:** LUIZ CARLOS SANSÃO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0472317-7-SSP/MT e do CIC nº 352.481.141-87, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com a Srª MARA REJANE ZANATTA SANSÃO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 932588-SSP/MT e do CPF nº 406.154.721-68, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Centro, nesta cidade; pela importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. REAVALIADO PELA PREFEITURA: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, o imóvel objeto da presente matrícula. PROTOCOLO Nº 50.494. EMLS: **R\$ 51,80 (cinquenta e um reais, oitenta centavos)**. SELO DIGITAL: AID54234. Barra do Bugres-MT, 10 de outubro de 2013. A OFICIAL. *Myrda* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).

AV-04/20.035 - Em 26 de janeiro de 2015. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento feito por LUIZ CARLOS SANSÃO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0473317-7-SSP/MT e do CPF nº 352.481.141-87, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Centro, nesta cidade, datado de 20-01-2015, o qual apresentou o seguinte documentos: ALVARÁ Nº 438/2014, datado de 19-12-2014, HABITE-SE Nº 280/2014, datado de 19-12-2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em nome de LUIZ CARLOS SANSÃO, no sentido de constar à existência de uma edificação residencial em alvenaria de tijolos com a área de **55,25 metros quadrados**, sendo que a citada atende os requisitos mínimos exigido por Lei, e está em condições a ser habitada. PROTOCOLO Nº 53.627. EMLS: **R\$ 108,30 (cento e oito reais, trinta centavos)**. SELO DIGITAL: ANT-40799. Barra do Bugres-MT, 26 de janeiro de 2015. A OFICIAL. *Myrda* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).

~~**R-05/20.035**~~ - Em 21 de maio de 2015. COMPRA E VENDA:

Nos termos do **Contrato nº 8.4444.0895115-0**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 15-05-2015, tendo como

MATRÍCULA

20.035

FICHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VENDEDORES: LUIZ CARLOS SANSÃO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0472317-7-SSP/MT e do CIC nº 352.481.141-87, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com a Srª MARA REJANE ZANATTA SANSÃO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 932588-SSP/MT e do CPF nº 406.154.721-68, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Centro, nesta cidade; e como **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:** ADINALDO DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, portador do RG nº 07202253-SSP/MT e do CPF nº 481.883.281-20, residente e domiciliado em Rua das Cerejeiras, 1, Alvorecer, nesta cidade; e do outro lado como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nº 03 e 04, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por LILIAM SAIJO, brasileira, separada judicialmente, economiário, portadora do RG nº 515300-SSP/MT e do CPF nº 406.712.241-15; **VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor da Compra e Venda é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 68.379,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 11.621,00. Recursos próprios: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 68.379,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais). O imóvel objeto da presente matrícula. **PROTOCOLO Nº 54.331. EMLS:** R\$ 1.792,42 (um mil, setecentos e noventa e dois reais, quarenta e dois centavos). **SELO DIGITAL:** APE-55724. Barra do Bugres-MT, 21 de maio de 2015. A OFICIAL. ^{wa} ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).

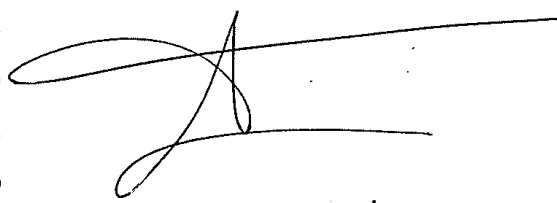
R-06/20.035 - Em 21 de maio de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos do Contrato nº 8.4444.0895115-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 15-05-2015; ADINALDO DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, portador do RG nº 07202253-SSP/MT e do CPF nº 481.883.281-20, residente e domiciliado em Rua das Cerejeiras, 1, Alvorecer, nesta cidade; confessa dever a CAIXA ECONOMICA

FEDERAL - CEF, - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nº 03 e 04, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **LILIAM SAIJO**, brasileira, separada judicialmente, economiário, portadora do RG nº 515300-SSP/MT e do CPF nº 406.712.241-15, a importância de **R\$ 68.379,00** (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais), que será pago da seguinte forma: **Valor Total da Dívida:** R\$ 68.379,00 - **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 80.000,00 - **Prazo Total (meses):** 360 - **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: sem desconto: 7.16 / com desconto: 5.00 / redutor 0,5% FGTS: 4.50 - **Efetiva:** sem desconto: 7.3997 / com desconto: 5.1162 / redutor 0,5% FGTS: 4.5940 - **Taxa de Juros Contratada:** Nominal: 4.5000% a.a. - **Efetiva:** 4.5939% a.a. - **Encargo Mensal inicial:** Prestação (a+j) R\$ 446,36 - **Taxa de administração:** R\$ 0,00 - **FGHAB:** R\$ 13,79 - **Total:** R\$ 460,15 - **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15/06/2015 - **Época de Recalculo dos Encargos:** DE ACORDO COM O ITEM 4 - **Data do Habite-se:** 19/12/2015 - **Forma de pagamentos do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE**, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. **PROTOCOLO Nº 54.331. EMLS:** R\$ 1.792,42 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais, quarenta e dois centavos). **SELO DIGITAL:** APE-55724. Barra do Bugres-MT, 21 de maio de 2015. **A OFICIAL.** *mh* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA: Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte. em razão desta ter espessura muito grossa, dificultando a impressão dos atos subsequentes (art.41, da Lei 8.935/94), Barra do Bugres-MT, 14 de 08 de 2026.
(OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A PRESENTE MATRÍCULA).



Alessandra Nascimento Carneiro
Escrevente Autorizada

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ronaldo de Araújo Júnior
 Registrador Interino

Ana Carolina Sales Borges
 Registradora Substituta

CNM: 063461.2.0020035-05

Matrícula: 20035

Data: 14/08/2026

Livro: 02

Ficha: 03

AV-07-20.035 – Protocolo nº 83.712, datado de 22/07/2026.

AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula passou a adotar o Código Nacional da Matrícula nº 063461.2.0020035-05, conforme dispõe o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ. Emolumentos: Gratuito. **Selo Digital CMN 38731.** Barra do Bugres-MT, 14 de agosto de 2026. Wellita Caroline de Almeida Martins – Escrevente, que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada, que conferiu. Eu ALEXSANDRA NASCIMENTO CARNEIRO – Escrevente Autorizada, dou fé e assino.

AV-08-20.035 – Protocolo nº 83.712, datado de 22/07/2026.

AVERBAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente a Inscrição Imobiliária nº 01.07.012.170.001, conforme Certidão Imobiliária nº 0000024066/2026, emitida em 06/08/2026 pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 78.390-000. Emolumentos: R\$ 21,95. **Selo Digital CMN 38732.** Barra do Bugres-MT, 14 de agosto de 2026. Wellita Caroline de Almeida Martins – Escrevente, que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada, que conferiu. Eu ALEXSANDRA NASCIMENTO CARNEIRO – Escrevente Autorizada, dou fé e assino.

AV-09-20.035 – Protocolo nº 83.712, datado de 22/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 13/07/2026 da “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por “MILTON FONTANA”, brasileiro, economiário, solteiro, portador da C.I RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º Andar, Agronômica, Florianópolis-SC, na qualidade de Gerente de Centralizadora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE a favor da “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”**, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da consolidação R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Guia de Informação de ITBI nº 161/2026, devidamente quitada. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, em data de 14/08/2026, em relação ao transmitente e adquirente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativas. Foram apresentados no ato da consolidação de propriedade todos os conhecimentos de impostos pagos, certidões e documentos pertinentes. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 2.062,65. **Selo Digital CMN 38733.** Barra do Bugres-MT, 14 de agosto de 2026. Wellita Caroline de Almeida Martins – Escrevente, que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada, que conferiu. Eu ALEXSANDRA NASCIMENTO CARNEIRO – Escrevente Autorizada, dou fé e assino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel da Matrícula 20035 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres-MT, em 14 de agosto de 2026.
 Ronaldo de Araújo Júnior
 Registrador Interino
 Pedido nº
 Emolumentos: R\$ 53,50.
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro
 Código do Cartório: 024
 Selo de Controle Digital: CMN 38758
 Cód. Ato(s): 176, 177
 Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art. 754 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RONALDO DE ARAUJO JUNIOR:95613900191
95613900191
A17CFBA84BBC1D55D77C6D4A1B16AC9AB7E

14/08/2026 16:20

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tbi.gov.br>